



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

PROCESSO:	1990616/2025
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
ASSUNTO:	PENSÕES
INTERESSADO:	ENZO URBANO FRANÇA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	1631/2025
APLIC/ControlP	

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado conforme as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

É a informação.

Em Cuiabá-MT, 4 de abril de 2025

VALMIR DE PIERI  
SECRETARIO

